



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ Nº894 – ANO IV

DECRETO LEGISLATIVO Nº438/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTOR: VER. WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. PASTOR PEDRO MATIAS TRINDADE”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao **Ilmo. Sr. PASTOR PEDRO MATIAS TRINDADE**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.